

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1319/76 (Reautuado em 10/09/79)

INTERESSADO: ROBERTO FOCACCIA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Moléstias Infecciosas e Parasitárias, no Departamento de Medicina da F.M. de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1518/79 - CTG - APROVADO EM 05/12/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata o presente processo da indicação de Roberto Focaccia para exercer as funções de Professor Assistente junto à disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias, na F.M. de Jundiaí.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado pela F.C.M. de Santos em 1972, tem Residência Médica na especialidade, como aprimoramento, com duração de 2 anos no Hospital "Emílio Ribas", onde hoje é médico.

Apresenta numerosos trabalhos publicados, sempre na especialidade, além de ter freqüentado vários cursos na mesma área.

Recebeu em 1977 o prêmio "Pedreira de Freitas", instituído pelo INAMPS.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do médico Roberto Focaccia, para exercer as funções de Professor I da disciplina Moléstias Infecciosas e Parasitárias do Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 17 de outubro de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14/11/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de dezembro de 1979

a) Cons^a. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente